



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2705.001/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado na Rua Procurador José Laureano, para servir de instalação da Sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 31 de maio de 2022.

Francisco Gilvan Miguel Santos  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude